CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO N° _____/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que seja revisto o plano de merenda da escola de período integral Cel. Eugênio Euclydes Pereira da Motta.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021

Marcelo Tuani
Vereador

Justificativa:

Por se tratar de escola de período integral a alimentação não atende a necessidade da escola. As quartas-feiras a escola recebe polenta e as crianças não comem, ou seja, as crianças voltam pra casa sem ter sido alimentada.